

**EDITAL ARII nº. 10/2019**

**PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO - PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL**  
**1º SEMESTRE DE 2020 / VAGAS COMPLEMENTARES**

O processo de pré-seleção de candidatos de cursos de Graduação da PUC-SP para os “Programas de intercâmbio internacional – vagas complementares” durante o 1º semestre/2020 reger-se-á de acordo com o presente Edital e respectivos anexos.

**1. IES estrangeira / Cursos / Limite de vagas / Idioma**

A instituições estrangeiras, cursos, vagas e idioma em que são ministradas as aulas estão especificadas no Quadro 1.

**Quadro 1**

IES estrangeira	País	Cursos *	Vagas	Idioma
Fundación Universitaria Católica – UNICATÓLICA <a href="http://www.unicatolica.edu.co/web/site/">www.unicatolica.edu.co/web/site/</a>	Colômbia	Geral – exceto Medicina, Enfermagem e Fonoaudiologia	2	Espanhol

\* Cursos da PUC-SP cujos estudantes podem se candidatar (não necessariamente indicam disponibilidade do curso na IES de destino).

**2. Requisitos**

**VAGA 1:**

- Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado entre o 4º e o penúltimo período (inclusive) dos cursos de graduação da PUC-SP (exceto Medicina, Enfermagem e Fonoaudiologia);
- Apresentar bom rendimento escolar (média geral igual ou superior a 7,0 sem aproximação).
- Possuir ao menos nível intermediário da língua espanhola.
- Comprometer-se a retornar à PUC-SP após o período do intercâmbio para prosseguimento e conclusão do curso de graduação.

**VAGA 2:**

- Apresentar baixa condição socioeconômica.
- Estar, no momento da inscrição, regularmente matriculado entre o 4º e o penúltimo período (inclusive) dos cursos de graduação da PUC-SP (exceto Medicina, Enfermagem e Fonoaudiologia);
- Apresentar bom rendimento escolar (média geral igual ou superior a 7,5 sem aproximação).
- Possuir ao menos nível intermediário.
- Comprometer-se a retornar à PUC-SP após o período do intercâmbio para prosseguimento e conclusão do curso de graduação.

**3. Duração**

1 semestre acadêmico (1º semestre/2020), conforme calendário a ser publicado pela IES estrangeira.

**4. Auxílio-acomodação**

O candidato pré-selecionado para a Vaga 2 será contemplado com hospedagem concedida pela Unicatólica, no sistema *homestay*. O estudante terá direito a um quarto individual, com acesso às áreas comuns da residência da família hospedeira. O auxílio-acomodação não prevê cobertura de gastos com alimentação, transporte e outros relacionados à estada durante o intercâmbio.

Na inexistência de candidaturas válidas para a Vaga 2, o auxílio-acomodação poderá ser transferido ao primeiro classificado à Vaga 1.

**5. Documentos necessários para inscrição\*\*\***

- Ficha de inscrição impressa, assinada e com todos os campos preenchidos.
- Carta de intenção endereçada à ARII, em espanhol, apresentando as razões da candidatura.
- Boletim de avaliação emitido pelo Portal Acadêmico ou SAE, com todas as notas obtidas até o 1º semestre/2019 (Candidatos que tiveram aproveitamento de estudo: também apresentar o histórico escolar emitido pela SAE).
- Curriculum vitae*, em espanhol
- Comprovante de matrícula na PUC-SP (2º semestre/2019), emitido pelo Portal Acadêmico.
- Plano de estudos preliminar com disciplinas que pretende cursar durante o intercâmbio (Anexo I).
- Declaração de capacidade de arcar com despesas financeiras decorrentes do programa de intercâmbio, com firma reconhecida da pessoa responsável pelo custeio das despesas no exterior ou acompanhada de cópia de documento de identificação de quem a assinou (Anexo II).
- Carta de recomendação acadêmica emitida por professor da PUC-SP, devidamente assinada e em envelope lacrado, ou enviada pelo docente para o e-mail [dci-arrii@puccsp.br](mailto:dci-arrii@puccsp.br).
- Comprovante de domínio da língua espanhola (nível intermediário ou avançado). “*Check list*” vistado e assinado (Anexo III).
- Para a vaga 2: Formulário da SABE (Anexo III)

**6. Procedimentos para inscrição**

Entrega dos documentos indicados no item 4: **até 28/10/2019**

Local: ARII (R. Monte Alegre, 984 – Sala P-67 – 1º andar – Edifício Cardeal Mota), das 08h às 17h30 (2ª a 6ª feira)

**7. Calendário**

Entrega da documentação à ARII	Até 28/10/2019 (2ª a 6ª feira)
Entrevista	30/10/2019 (4ª feira)
Divulgação dos pré-selecionados	31/10/2019 (5ª feira)

**8. Pré-Seleção \*\*\***

O processo de pré-seleção constará de:

- a. Análise da documentação apresentada.
- b. Entrevista com representante(s) da ARII (em português e em espanhol)

**9. Resultados**

A lista dos candidatos pré-selecionados será publicada no quadro de avisos da ARII (Edifício Cardeal Mota, 1º andar, sala P-67, *campus* Perdizes) e enviada por e-mail, de acordo com o calendário indicado no item 6 do presente Edital.

**10. Termo de Ciência e Compromisso**

Os candidatos pré-selecionados deverão confirmar interesse em participar do intercâmbio por e-mail ([dcj-arrii@pucsp.br](mailto:dcj-arrii@pucsp.br)) e entregar o Termo de Ciência e Compromisso original, até 04/11/2019. Caberá à IES estrangeira a aceitação final da candidatura. Em caso de desistência ou ausência de confirmação por escrito, a pré-seleção do próximo candidato seguirá a ordem de classificação para o respectivo processo.

**11. Desclassificação**

Os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada para inscrição, não reunirem os requisitos indicados no Anexo I ou não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

**12. Observações**

- a. Apenas serão consideradas válidas as inscrições que preencham todos os requisitos do presente Edital e cuja documentação seja entregue à ARII dentro do prazo estabelecido.
- b. Durante o período de intercâmbio, o estudante mantém obrigações financeiras junto à PUC-SP (matrícula "intercâmbio internacional"), referente ao pagamento das mensalidades, quando couber, de acordo com o Edital de Anuidades do ano correspondente; e fica isento de pagamento da semestralidade na instituição anfitriã. Eventuais taxas cobradas pela Universidade estrangeira deverão ser pagas pelo intercambista, sem possibilidade de reembolso pela PUC-SP.
- c. O estudante intercambista deve estar ciente de que, caso curse disciplinas fora da grade curricular original após seu retorno à PUC-SP, as mesmas serão computadas para fins de cálculo da semestralidade, podendo implicar aumento dos valores das mensalidades.
- d. Igualmente, o estudante intercambista deve estar ciente de que: (I) o intercâmbio em si não assegura equivalência automática dos créditos que corresponderiam a um semestre na PUC-SP; (II) os aproveitamentos de estudos das disciplinas cursadas e aprovadas durante o programa de intercâmbio dependem (única e exclusivamente) da análise da Coordenação do curso e estão condicionados ao recebimento da certidão oficial de notas emitida pela IES estrangeira; (III) a solicitação de aproveitamento deverá ser feita junto à SAE, mediante entrega de certidão de estudos e programas das disciplinas cursadas, eventualmente acompanhadas de tradução e outras informações, em conformidade com as exigências da Coordenação do curso.
- e. Cabe ao intercambista tomar providências referentes a alimentação, transporte, passagens aéreas, visto, seguro-saúde, registro no país anfitrião e demais itens pessoais importantes, custeando todas as despesas envolvidas, sem ônus financeiro para a PUC-SP. O candidato selecionado para a Vaga 1 também necessita providenciar acomodação, sendo que o selecionado para a Vaga 2 contará com o auxílio-acomodação concedido pela Unicatólica.
- f. Os candidatos selecionados se comprometem a: (I) encaminhar oportunamente à ARII, por e-mail ([dcj-arrii@pucsp.br](mailto:dcj-arrii@pucsp.br)), plano de estudos definitivo, atestado de chegada na IES estrangeira e relatório de participação no intercâmbio; e, (II) no início do semestre subsequente à mobilidade, entregar à ARII o atestado de conclusão do intercâmbio.
- g. Candidatos do curso de Direito, caso selecionados, deverão, ao retornar à PUC-SP, prosseguir seu percurso acadêmico regular, realizando as disciplinas do semestre que deixou de cursar durante o intercâmbio, quando disponíveis (ex.: estudante que participou do processo de pré-seleção durante o 4º período deverá, ao retornar à PUC-SP, cursar as disciplinas do 5º período). As disciplinas cursadas com aprovação na IES estrangeira serão analisadas pela Coordenação de curso para aproveitamento de créditos em correspondência com as disciplinas optativas do 9º e/ou 10º período.

**FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO**

**PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – VAGAS COMPLEMENTARES**

**1º SEMESTRE DE 2020 / EDITAL ARII n. 10/2019**

Nome: \_\_\_\_\_

R.A.: \_\_\_\_\_ Campus: \_\_\_\_\_

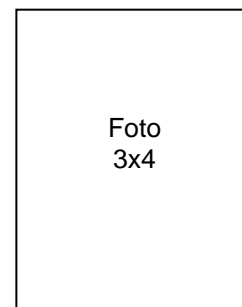
Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_º

Média acadêmica simples: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nome do docente que emitirá a carta de recomendação: \_\_\_\_\_



Declaro que cumpro os requisitos e estou de acordo com o Edital ARII n. 10/2019, referente ao processo de pré-seleção aos "Programas de Intercâmbio Internacional – 1º semestre/2020 – VAGAS COMPLEMENTARES".

São Paulo, \_\_\_\_\_ de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO**  
Assessoria de Relações Internacionais e Institucionais



COMPROVANTE DO CANDIDATO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO DE PRÉ-SELEÇÃO – EDITAL ARII n. 10/2019**

**PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL – 1º SEMESTRE/2020 - VAGAS COMPLEMENTARES**

Nome: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Visto ARII: \_\_\_\_\_